



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 003/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2009 que previa a triagem de 30 estagiários para atuarem na Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana.

CONSIDERANDO que das 30 (trinta) vagas ofertadas no certame acima referido, 05 (cinco) não foram preenchidas em virtude da não habilitação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital reitor do processo seletivo;

CONSIDERANDO o convênio nº 69/2008, firmado entre o Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado do Ceará, cujo objetivo é o de estruturar e implementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para a concreta efetivação da Lei nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO que de acordo com o projeto básico integrante do mencionado convênio, o detalhamento de despesas com pagamento de bolsa de estudo a estagiários acadêmicos, com recursos financeiros repassados pela concedente, nas áreas de Direito, Computação, Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Sociologia, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Pedagogia, Estatística e Psicologia;

CONSIDERANDO o processo nº 10230/2009-0 oriundo da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher que solicita a seleção de 03 (três) estagiários, conforme tabela em anexo, das vagas remanescentes do certame anterior, para atuarem no mencionado Órgão de Execução do Ministério Público do Estado do Ceará;



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO o convênio nº 079/2008 firmado entre o Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado do Ceará, tendo por escopo a seleção de estagiários para atuarem nos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana.

CONSIDERANDO o processo nº 8881/2009-4 advindo da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, requisitando a seleção de 02 (dois) estagiários, conforme tabela em anexo, das vagas remanescentes do certame anterior, para exercerem suas funções nos referidos Núcleos de Mediação.

CONSIDERANDO, enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE:

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que no período compreendido de 03/11/2009 a 05/11/2009, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de estagiários da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e dos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana, até o limite de 05 (cinco) vagas de acordo com o demonstrativo constante deste edital, a ser formalizado no Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, mediante preenchimento de formulário para esse fim destinado, disponível na sala do Núcleo Gestor de Estágio do Ministério Público do Estado do Ceará;

II- No dia 06/11/2009, serão analisados pelo NUGE(Núcleo Gestor de Estágio) os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que tiverem em desacordo com as regras previstas no presente edital;

III – O candidato deverá instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos autênticos:

a) prova de haver implementado um percentual de 40%(quarenta por cento) da totalidade dos créditos do curso de graduação nas áreas acadêmicas definidas neste edital, acompanhada de



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

planilha das disciplinas cursadas e das notas obtidas e de estar matriculado em estabelecimento de ensino no Estado do Ceará;

b) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno;

c) declaração de inexistência de antecedentes criminais;

d) documento relativo à qualificação pessoal e quitação com a obrigação eleitoral e militar, se for o caso;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) atestado de idoneidade fornecido por 03 (três) membros do Ministério Público, ou autoridade de igual precedência, devidamente identificada.

IV – Encerradas as inscrições, os candidatos serão avaliados por meio de prova escrita, valendo 10,0 (dez) pontos, contendo uma questão discursiva, valendo 5,00 (cinco) pontos e cinco questões objetivas valendo 1,00 (um) ponto cada, dentre as disciplinas previstas no anexo I, a ser realizada na sede da Escola Superior do Ministério Público, situada na Rua Assunção nº 1.200, bairro José Bonifácio, CEP: 60.011-050, no dia 16/11/2009 de 2009, com horário de início previsto para às 09:00 horas e término às 11:00 horas;

V- O quantitativo de candidatos igual a três vezes do número de vagas definidas neste edital, por área acadêmica, estará habilitado para a segunda fase da seleção, consistente em entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10,0 (dez) pontos, no dia 23/11/2009, onde deverão comparecer a sede da Escola Superior do Ministério Público, a fim de serem avaliados nos seguintes aspectos:

a) apresentação pessoal

b) fluência verbal e capacidade de organização e coerência de idéias

c) objetividade em suas argumentações

d) inter-relacionamento(sociabilidade e humor)

e) afinidade com a área de atuação do estágio

VI- Consideram-se aprovados os candidatos que obtiverem nas provas escritas e avaliação da entrevista, score mínimo de 5,00 (cinco) em cada, podendo os demais habilitados remanescentes serem convocados em caso de vacância, nos prazos de vigência dos referidos convênios;

VII – Os aprovados por ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública;

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

VIII- Mediante expedição de Portaria, o Procurador-Geral de Justiça designará o início do exercício das atividades de estágio, de acordo com os seguintes quantitativos;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		
ITEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
01	ESTATÍSTICA	01
02	COMPUTAÇÃO	01
03	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	01
TOTAL	03

NÚCLEOS DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DO PIRAMBU E GRANDE MESSEJANA		
ITEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
01	ESTATÍSTICA	01
02	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	01
TOTAL	02

IX- Por ocasião das provas os candidatos deverão portar o comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

X – A atuação do estagiário será remunerada com auxílio-transporte e bolsa de estudo no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), não criando qualquer vínculo com a Administração, sendo-lhe garantido a instituição de seguro contra acidentes pessoais, em decorrência do que dispõe o artigo 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;

XI- A carga horária do estágio será de (6) seis horas diárias e trinta (30) semanais;

XII – O exercício do estágio será precedido da assinatura, pelo estagiário, de termo de compromisso;

XIII – A atuação do estagiário será sintetizada em resenhas mensais, sob a supervisão da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher ou dos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana que as encaminhará ao NUGE com a finalidade de subsidiar a elaboração de programas de aperfeiçoamento e reorientação do estágio, bem como para respaldar a expedição de documentos a ele relacionados;

XIV – O Núcleo Gestor de Estágio manterá prontuário individualizado de cada estagiário, onde serão coligidas todas as informações acerca do seu desempenho;

XV – Semestralmente, o estagiário comprovará perante o NUGE a sua aprovação nas disciplinas para as quais estava matriculado, através de documento oficial emitido pela Instituição de Ensino;

XVI – É permitido ao estagiário afastar-se do serviço nos dias de seus exames, mediante prévia ciência do membro do Ministério Público junto ao qual exercer o estágio;

XVII – Na vigência do período de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em rodízio de escala, através de comum acordo entre o estagiário e o membro do Ministério Público que supervisiona o estágio, conforme o art. 13, da Lei 11.788/2008;

XVIII – O estagiário poderá ser dispensado de suas funções, a pedido, ou desligado do quadro, por proposta fundamentada do membro do Ministério Público perante o qual estiver designado, por deliberação do Procurador-Geral de Justiça, sendo-lhe assegurado o exercício



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

do contraditório e da ampla defesa, mediante recurso administrativo, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da ciência da decisão;

XIX – Por conveniência do serviço, poderá o estagiário ser desligado a qualquer tempo, a juízo do Procurador-Geral de Justiça ou do Membro do Ministério Público a qual estiver vinculado, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

XX – Será o estagiário compulsoriamente desligado, quando da conclusão do curso perante a Instituição de Ensino Superior.

XXI – Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do presente instrumento de convocação serão dirimidos a partir de orientações emanadas das Leis Federais nºs 8.625, de 12 de fevereiro 1993 e 11.788, de 25/09/2008, Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009 do CNMP e demais atos dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 13 de Outubro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO

PROGRAMA PARA A PROVA DE ESTATÍSTICA

- **Introdução à Estatística**
População e amostra, medidas estatísticas e análise exploratória de dados.
- **Computação aplicada à Estatística**
Uso de ferramentas da informática (Microsoft Excel) na análise de dados estatísticos.
- **Probabilidade**
Eventos, Espaço Amostral e Probabilidade.
- **Estatística Descritiva**
Análise gráfica dos dados, Tabelas e Medidas de Dispersão.

PROGRAMA PARA A PROVA DE INFORMÁTICA

- **Histórico e evolução dos computadores.**
Geração de computadores;
Conceitos básicos de informática;
A linguagem do computador;
- **Hardware**
Componentes básicos do hardware
Integração entre os componentes
Dispositivos e periféricos



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

- **Software**

Conceitos de algoritmos e programas
Linguagem de programação : classificação e características
Camadas de software;
Sistemas operacionais;
Conhecimentos em Windows;
Conhecimentos em Linux.

- **Redes de computadores e Internet**

Conceito básico de redes de computadores;
Tipos de redes, arquitetura TCP/IP;
Internet: conceitos, aplicações e serviços.

PROGRAMA PARA A PROVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO

- **Teoria da Comunicação Social:** (Origem dos estudos: a pesquisa norte-americana. Estudo dos efeitos. Teoria Hipodérmica. Evolução da Teoria Hipodérmica. Abordagem “da persuasão”. Teoria dos Efeitos Limitados e o modelo do two-step flow. Teoria Funcionalista. Teoria Matemática da Comunicação. Modelo de Lasswell. Teoria Crítica. Indústria Cultural como sistema. O indivíduo na era da Indústria Cultural. Escola Francesa. Modelo burocrático-industrial de produção. Escola de Birmingham. Agenda Setting. Formulações de McLuhan. Imperialismo Cultural. Teoria Culturológica. Teoria da Informação. Enfoque semiótico)
- **História do Jornalismo Brasileiro:** (História do Jornalismo no Brasil: periodização, temas e personagens. Relações entre imprensa e poder no Brasil. Proibição das prensas e folhas de notícias pré-1808. Jornalismo brasileiro durante a República Velha, Tenentismo e Revolução de 30. Imprensa das elites e imprensa dos trabalhadores. Panorama da imprensa sob a censura do Estado Novo. Imprensa brasileira na República Nova. Ascensão do império de Assis Chateaubriand (Associados). Transformações originadas pelo rádio e pela televisão. Desenvolvimento da atividade profissional do jornalista no Brasil. Constituição de um mercado de trabalho e ação política e social. Das associações corporativas aos sindicatos profissionais. Imprensa brasileira no Regime Militar e Redemocratização. Os jornalistas e o golpe de 1964: opções ideológicas e profissionais. Jornalistas brasileiros exilados. Panorama da imprensa sob a censura da Ditadura Militar. Jornalistas brasileiros e resistência à (ou colaboração com a) Ditadura. Relação com a realidade brasileira)



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- **História do Jornalismo Cearense:** (Aspectos históricos da Imprensa no Ceará. Dos primeiros jornais aos atuais. O rádio e a televisão. Jornal alternativo do Ceará à época da ditadura militar. Regulamentação da profissão de jornalista no Ceará. A criação e o papel do Sindicato dos Jornalistas no Ceará. Jornais de orientação popular criados e extintos na história recente. A situação atual);
- **Técnicas de Reportagem e de Entrevista:** (Conceitos e atributos do jornalismo. O estilo jornalístico e suas características. Conceitos, técnicas e atributos da notícia. Pauta: produção, redação e execução. Entrevista: formatos. Fontes de informação: questões éticas e técnicas. Reportagem: atributos estéticos, técnicas e linguagem)
- **Assessoria de Comunicação Social:** (Evolução Histórica. Estrutura de uma Assessoria. Funções básicas. Pesquisa e Planejamento. Sistema de controle e acompanhamento. A Empresa Jornalística. O Produto Jornalístico. O profissional Jornalista. Release. Sugestão de pauta. Entrevistas. Contatos informais. Eventos em geral. Gerenciamento de crises. Comportamento e postura do cliente e de seus representantes face a diversas situações.)